



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.469/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Institui a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA no município de Inúbia Paulista estado de São Paulo e dá outras providencias”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, comarca de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Com base na Lei Municipal nº 1.542/2018 de 13 de março de 2018, fica instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA em Inúbia Paulista-SP, de caráter democrático, consultivo e deliberativo e paritário, com finalidade de promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação bem como a implementação das atividades de educação ambiental.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, fica vinculada diretamente ao Órgão Municipal de meio Ambiente e ao Órgão Municipal de Educação, tendo as seguintes competências:

- I – gerir o Programa Municipal de Educação Ambiental, considerando a participação popular através dos grupos de trabalho locais;
- II – fomentar parcerias entre instituições governamentais, não governamentais, instituições educacionais, empresas, entidades de classe, organizações comunitárias e demais entidades que tenham interesse na área de educação ambiental;
- III – contribuir com ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares de todos os níveis e modalidades de ensino municipal;
- IV- fomentar as ações de comunicação sócia ambiental de forma contínua e permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica criada a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, composta por:

| | | |
|--|------------------------------|------------------|
| Representante do Departamento de Meio Ambiente | Larissa Santos Silva | RG: 44.091.334-2 |
| Representante do Departamento de Educação | Cecília Pereira Fukuda | RG: 92.606.799-9 |
| Representante de Projetos Sociais | Solange Umbelino Vitorino | RG: 27.985.539-4 |
| Representante do COMDEMA | Silvana Valezi de A. Lima | RG: 21.509.722-X |
| Representante de entidade ambientalista e/ou ruralista | Ramon Navarro de Oliveira | RG: 44.483.801-6 |
| Representante do Estado | Angélica Gimenes Ferrari | RG: 33.497.736-8 |

Artigo 4º - Os membros da referida comissão não serão remunerados, sendo suas funções consideradas como serviço relevante.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Inúbia Paulista, 27 de Setembro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria